



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001838

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº. 110/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e **CONSIDERANDO**:

a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas a criação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Presidente e os representantes para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC deste Município, nos termos da Lei Municipal 0360/2019, datada de 19/08/2019, na forma abaixo indicada:

I – Representantes:

1- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Êxodo Pereira de Brito – CPF: ***.722.***-**,

2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Sandoval dos Santos – CPF: ***.164.***-**,

3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Mirian Santos de Jesus – CPF: ***.729.***-**,

4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Genivaldo Francisco de Jesus – CPF: ***.047.***-**,

5- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Anailton Alves da Silva – CPF: ***.785.***-**.

Art. 2º Fica eleito entre os representantes acima indicados e relacionados para atuar como Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil o Sr. **ÊXODO PEREIRA DE BRITO**, portador da RG sob o nº ***4025*** SSP/BA e do CPF sob o nº ***.722.***-**.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001838

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 097/2025, de 24 de abril de 2025.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br